

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

Objeto:

Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

A recarga dos extintores deve ser realizada anualmente.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

PATRICIA SAMPAIO DE ANDRADE BISPO 03899890531

1-Valor Total (R\$):

1.130,00

Proposta 2:

2-Item:

Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

ALPHA FIRE EXTINTORES LTDA

2-Valor Total (R\$):

899,00

Proposta 3:

3-Item:

Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Leonel Comércio de Materiais Contra Incêndio LTDA

3-Valor Total (R\$):

769,80

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Leonel Comércio de Materiais Contra Incêndio LTDA

1-Endereço:

ROD BA 220, 843, TERREO, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM - BA, CEP 48.970-000.

1-CPF/CNPJ:

12.822.198/0001

1-Valor (R\$):

769,80

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA TERRA NOVA RAMOS** em 13/09/2023, às 09:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0793012 e o código CRC **B91238A3**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

1. OBJETO

	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/> ()	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Para manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, que deve ser realizada anualmente por questões de segurança.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	São 10 (dez) extintores distribuídos entre os pavimentos da sede do Escritório Regional do Ministério Público em Senhor do Bonfim.	
1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> () SIM <input checked="" type="checkbox"/> (x) NÃO 1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:	
	1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:	

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO	<input type="checkbox"/> ()	A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de
-------------------------------------	------------------------------	---



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):

convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 08 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

➤ 08 dias (x) Úteis () Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim situada à Praça Djalma Dutra, s/n, Centro,



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Senhor do Bonfim – Bahia, CEP 48.970-000.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável por receber: Gerência Administrativa Regional
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (74) 3541-0300 e senhordobonfim@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: De segunda-feira à sexta-feira
- Horários para entrega: 08h às 17h
- Condições especiais:

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
<input type="checkbox"/>	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
<input type="checkbox"/>	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> <ul style="list-style-type: none">➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA: <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento:<ul style="list-style-type: none">○ Unidade responsável:○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e _____@mpba.mp.br○ Dias para realização da montagem:○ Horários para entrega:➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador: <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM. <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar: _____



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(x)

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

() C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável:

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (____) _____ e
_____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da instalação:

○ Horários para entrega:

➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Sede específica do MPBA em Salvador:

() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

() C) Outra. Indicar:

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

* Caso haja a

()

A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA

(x)

B) PRAZO DE VALIDADE:

Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 12 (doze) meses do seu total, tomindo-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.

()

C) GARANTIA - Regras:

➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

() A) CONTRATADA (Regra geral)

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) 01 ANO

() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar: Durante o prazo de validade de 12 (doze) meses.

➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

() B) 01 DIAS () Úteis () Corridos

➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) SIM

() B) NÃO

➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS:

definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO 3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 5 dias (x) Úteis () Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Gerência Administrativa Regional



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 01 DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedcios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAC\x9AO ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
	<input type="checkbox"/>	A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA B) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

conforme regra de entrega):

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00faltos a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS

B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) INPC/IBGE

B) OUTRO. Indicar:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- (x) (x) Opção 1: 2 (dois) meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

- ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

- Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

()

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Mar-*



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

car com X):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por es-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

crito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição ITEM/INMETRO	Valor unitário	Valor total por item
05	AP – 10 litros	R\$ 29,99	R\$ 149,95
05	CO2 – 06 Kg	R\$ 99,99	R\$ 499,95
10	TESTE HIDROSTÁTICO	R\$ 11,99	R\$ 119,90
Valor total dos itens: R\$ 769,80			

Comunicação Interna nº 9 / SENHOR BONFIM - APOIO TÉC ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 13 de setembro de 2023.

De: Gerência Administrativa Regional

Para: Coordenação da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

Assunto: DL nº 01/2023 - PJR de Senhor do Bonfim - Recarga de extintores

Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Coordenador,

com as cordiais saudações de estilo, venho comunicar a necessidade de realização de dispensa de licitação para **manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores** localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim, que deve ser realizada anualmente.

À visto do exposto, encaminho 03 (três) orçamentos e solicito a ciência/anuênciam para contratação da empresa **LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA (L C EXTINTORES)**, nos termos da proposta apresentada.

Outrossim, informo que os servidores Rebeka Terra Nova Ramos, matrícula nº 354.300 e Laecio Soares de Souza, matrícula 351.723, serão Fiscal e Suplente, respectivamente, da contratação acima referida.

Respeitosamente.

Rebeka Terra Nova Ramos

Gerente Administrativo Regional



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA TERRA NOVA RAMOS** em 13/09/2023, às 10:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793128** e o código CRC **0222FC63**.

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

A/C Gerência Administrativa Regional

Referência: Orçamento para manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático em extintores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Serviço solicitado: Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Descrição da execução dos serviços:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECARGA, ROTULAGEM E TESTE HIDROSTÁTICO DE 10 (DEZ) EXTINTORES LOCALIZADOS NA PROMOTORIA REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM			
QUANTIDADE	ITEM/INMETRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	AP – 10 litros	87,00	435,00
05	CO2 – 06 Kg	139,00	695,00
10	TESTE HIDROSTÁTICO	VALOR INCLUSO	VALOR INCLUSO

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: _1.130,00_____

Condições para a realização dos serviços:

- a) Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- b) Prazo para a execução do serviço: 08 (oito) dias úteis após a aprovação da proposta.

Senhor do Bonfim - Bahia, 02/08/2023

PF.127.373/0001-51
Patrícia Sampaio de Andrade Bispo

Assinatura com carimbo e CNPJ.

BONFIM EXTINTORES
Rua do Cariso N° 100-Pov.
Lagoa do Peixe - Zona
Rural - Cep. 48 970-000
Senhor do Bonfim-BA

45.903.179/0001-25

ALPHA FIRE EXTINTORES LTDA

ALTO DO CRUZEIRO Nº 32

VILA ENCANTADA

CEP: 44.790-000

CAMPO FORMOSO - BA

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

A/C Gerência Administrativa Regional

Referência: Orçamento para manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático em extintores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Serviço solicitado: Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Descrição da execução dos serviços:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECARGA, ROTULAGEM E TESTE HIDROSTÁTICO DE 10 (DEZ) EXTINTORES LOCALIZADOS NA PROMOTORIA REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM

QUANTIDADE	ITEM/INMETRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	AP – 10 litros	59,90	299,50
05	CO2 – 06 Kg	119,90	599,50
10	TESTE HIDROSTÁTICO	incluso	incluso

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 899,00

Condições para a realização dos serviços:

a) Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

b) Prazo para a execução do serviço: 08 (oito) dias úteis após a aprovação da proposta.

Senhor do Bonfim - Bahia, 03/08/2023

Jomy Rodriguez Ferreira

Assinatura com carimbo e CNPJ.

45.903.179/0001-25

ALPHA FIRE EXTINTORES LTDA

ALTO DO CRUZEIRO Nº 32

VILA ENCANTADA

CEP: 44.790-000

Ao

Ministério Público do Estado da Bahia

Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim

A/C Gerência Administrativa Regional

Referência: Orçamento para manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático em extintores

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Serviço solicitado: Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores localizados na Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Descrição da execução dos serviços:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, RECARGA, ROTULAGEM E TESTE HIDROSTÁTICO DE 10 (DEZ) EXTINTORES LOCALIZADOS NA PROMOTORIA REGIONAL DE SENHOR DO BONFIM

QUANTIDADE	ITEM/INMETRO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	AP – 10 litros	29,99	149,95
05	CO2 – 06 Kg	99,99	499,95
10	TESTE HIDROSTÁTICO	11,99	119,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO:769,80

Condições para a realização dos serviços:

- Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- Prazo para a execução do serviço: 08 (oito) dias úteis após a aprovação da proposta.

Senhor do Bonfim - Bahia, 03/08/2023

12.822.198/0001-78
Leonel Comércio de Materiais
Contra Incêndio LTDA
Insc. Est. 0034370499
Rod-BA 220, N° 843 Térreo
Santos Dumont-CEP:48.970-000
Senhor do Bonfim-BA

Arilson Leonel dos Santos
Arilson Leonel dos Santos
Téc. em Mecânica Industrial
CFTICRT-BA - RNP 58098216268



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.822.198/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) L C EXTINTORES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BA 220	NÚMERO 843	COMPLEMENTO TERREO
---------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 48.970-000	BAIRRO/DISTRITO SANTOS DUMONT	MUNICÍPIO SENHOR DO BONFIM	UF BA
--------------------------	---	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARILSONLEONEL@OUTLOOK.COM	TELEFONE (74) 9971-3322/ (74) 9220-3550
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 11:23:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AGILIZE - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ nº 12.822.198/0001-78

VITOR THIAGO DE MORAIS SOUSA [REDACTED]

ARILSON LEONEL DOS SANTOS, [REDACTED]

SAMIRY RODRIGUES FERREIRA, nacionalidade [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AGILIZE - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204755781, com sede Rodovia Ba 220, 843, terreo, Santos Dumont Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.822.198/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

§ – Com base na Lei nº.13.874/2019-Artigo 1.052 § 1 a sociedade limitada passa a ser SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AGILIZE - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio VITOR THIAGO DE MORAIS SOUSA, detentor de 12.000 (Doze Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio SAMIRY RODRIGUES FERREIRA, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Req: 81200000351746

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98171361 em 17/03/2022

Protocolo 226570983 de 16/03/2022

Nome da empresa LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA NIRE 29204755781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106896583601018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AGILIZE - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ nº 12.822.198/0001-78

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio VITOR THIAGO DE MORAIS SOUSA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ARILSON LEONEL DOS SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio SAMIRY RODRIGUES FERREIRA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio ARILSON LEONEL DOS SANTOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ARILSON LEONEL DOS SANTOS, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ARILSON LEONEL DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, Consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº. 10.406/2002,mediante as condições e clausulas seguintes:

ARILSON LEONEL DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 580.982.162-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02966299110, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE GOMES, 73, CASA, SANTOS DUMONT, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL.

Req: 81200000351746

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 98171361 em 17/03/2022

Protocolo 226570983 de 16/03/2022

Nome da empresa LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA NIRE 29204755781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106896583601018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AGILIZE - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ nº 12.822.198/0001-78

Único Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial AGILIZE - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204755781, com sede Rodovia Ba 220, 843, térreo, Santos Dumont Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.822.198/0001-78, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e Consolidação Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AGILIZE - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA.

CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA - CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA – R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(trinta Mil)quotas, de Valor Nominal de R\$ 1,00(um real) cada, Totalmente Integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país,ficou assim distribuído:

ARILSON LEONEL DOS SANTOS, com 30.000(Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ARILSON LEONEL DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200000351746

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 98171361 em 17/03/2022

Protocolo 226570983 de 16/03/2022

Nome da empresa LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA NIRE 29204755781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106896583601018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE AGILIZE - COMÉRCIO
DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ nº 12.822.198/0001-78

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SENHOR DO BONFIM-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SENHOR DO BONFIM-BA, 9 de março de 2022.

Vitor Thiago de morais Sousa

VITOR THIAGO DE MORAIS SOUSA

CPF nº [REDACTED]

Arilson Leonel dos Santos

ARILSON LEONEL DOS SANTOS

CPF nº [REDACTED]

Samiry Rodrigues Ferreira

SAMIRY RODRIGUES FERREIRA

CPF nº [REDACTED]

Req: 81200000351746

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98171361 em 17/03/2022

Protocolo 226570983 de 16/03/2022

Nome da empresa LEONEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA NIRE 29204755781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106896583601018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



226570983

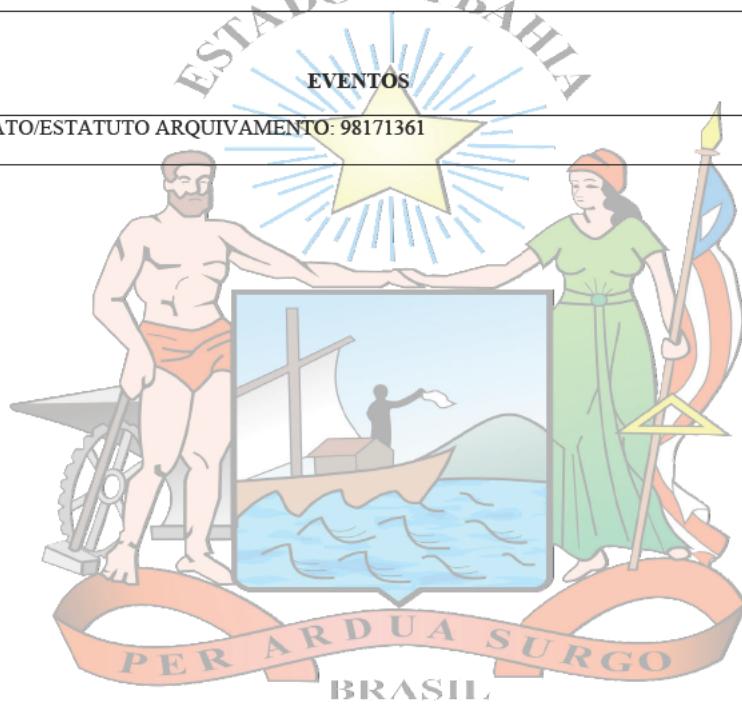
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
PROTOCOLO	226570983 - 16/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29204755781
 CNPJ 12.822.198/0001-78
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98171361 DE 17/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/03/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98171361



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

17/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98171361 em 17/03/2022

Protocolo 226570983 de 16/03/2022

Nome da empresa LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA NIRE 29204755781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 106896583601018

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126, CENTRO, CEP:48970000
CNPJ: 13988308000139 TELEFONE: 7435414513**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA

**Nº: 5685/2023
EMISSÃO: 05/08/2023
VALIDADE: 03/11/2023;0**

NOME DA EMPRESA: LEONEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO

NOME FANTASIA: LC EXTINTORES

CGA: 312600168

CPF/CNPJ: 12822198000178

ENDERECO: ROD BA 220 Nº 843 BAIRRO SANTOS DUMONT CEP 48970000 COMPLEMENTO TÉRREO LOTE QUADRA SENHOR DO BONFIM- BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A **INEXISTENCIA DE DÉBITOS RELATIVOS A INCRIÇÃO ACIMA**, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAIDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARA ESTE DOCUMENTO

MUNICIPIO DE SENHOR DO BONFIM, 05 de agosto de 2023

www.senhordobonfim.ba.gov.br

67838.5685.20230805.S40.2941004





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20234497704**

RAZÃO SOCIAL	
LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
003.437.049	12.822.198/0001-78

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 12.822.198/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:51:46 do dia 08/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2024.

Código de controle da certidão: **C56E.3B2A.7A7D.018C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.822.198/0001-78

Certidão nº: 39350483/2023

Expedição: 05/08/2023, às 16:18:01

Validade: 01/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.822.198/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.822.198/0001-78

Razão Social: LEONEL COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
Endereço: ROD BA 220 843 TERREO / SANTOS DUMONT / SENHOR DO BONFIM / BA / 48970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083109252375700417

Informação obtida em 13/09/2023 10:37:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - Nº 126 SEDE CENTRO - SENHOR DO BONFIM - BA CEP: 48970-000

ALVARA DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 312600168

Nº ALVARA: 26/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: LEONEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO

NOME COMERCIAL / FANTASIA: LC EXTINTORES

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 08/11/2010

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

12.822.198/0001-78

03.437.049 ME

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: ROD BA 220, 843

COMPLEMENTO: TÉRREO

BAIRRO: SANTOS DUMONT

CIDADE: SENHOR DO BONFIM - BA

CEP: 48970-000

ATIVIDADES

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/99

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

4789-0/99

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/01

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4752-1/00

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4753-9/00

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4781-4/00

HORÁRIO NORMAL: ÚNICO de 08:00 às 18:00

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

www.senhordobonfim.ba.gov.br

Emissão via WEB:



11895.2023.26.192.04012023.31122023



FONE: (74) 99813 - 1759
(74) 99971 - 3322

LC Extintores

RAZÃO SOCIAL: LEONEL COMERCIO DE MATERIAL CONTRA INCENDIO LTDA

CNPJ: 12.822.198/0001-78

INSC. MUNICIPAL: 312600168

INS. ESTADUAL: 003.437.049

REGISTRO NO IMNETRO: 003572/2021

ENDEREÇO PARA COBRANÇAS: ROD. BA 220, 843, 1 GALPÃO

BAIRRO: SANTOS DUMONT

CIDADE: SENHOR DO BONFIM ESTADO - BA

ENDEREÇO PARA ENTREGAS: AV JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 819

BAIRRO: RODOVIÁRIA

CIDADE: SENHOR DO BONFIM ESTADO: BAHIA

CONTATOS: VENDAS – SUPRIMENTOS – FINANCEIRO - ARILSON LEONEL DOS SANTOS

leonelexintores@outlook.com

arilsonleonel@outlook.com

TELEFONES: (74) 99971 3322 / (74) 99813 1759

E-MAIL PARA ENVIO DE NF'S: leonelexintores@outlook.com

REF. COMERCIAIS: ALCELIM - (71) 3379-0824 - FERNANDA

TOP FIRE (71) 98820-3033 - MOACIR

DELTA PÓ QUIMICO (19) 99888-1605 – CAMILE

DESENHOS JUAZEIRO AVCB (74) 98847-5681 – ROBSON

BANCO SANTANDER - (74) 98119-9431 - JEFERSON

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 33 SANTANDER



AG 2375 C/C 13000246-1

PIX: 12.822.198/0001-78

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101

Código da Unidade Gestora:

0045

Saldo Orçamentário:

1.743,41

Natureza da Despesa:

3.3.90.30.00

Responsável pela Informação:

Rebeka Terra Nova Ramos

Responsável pela Unidade Gestora:

Rui Gomes Sanches Júnior

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

01/2023



Documento assinado eletronicamente por REBEKA TERRA NOVA RAMOS em 13/09/2023, às 11:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0793293 e o código CRC 9420C63F.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ref.: DL nº 01/2023 - PJR de Senhor do Bonfim – Manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação, tendo em vista que este Ordenador de Despesas está ciente e de acordo com a contratação de manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Data e horário informados pelo sistema.

RUI GOMES SANCHES JÚNIOR

Promotor de Justiça

Coordenador da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim



Documento assinado eletronicamente por **Rui Gomes Sanches Júnior** em 13/09/2023, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793299** e o código CRC **C3A5281A**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **LEONEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO**, CNPJ **12.822.198/0001-78**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0797784), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/09/2023, às 09:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797782** e o código CRC **A9471F51**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.822.198/0001-78 DUNS®: 942236574
Razão Social: LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA
Nome Fantasia: L C EXTINTORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: ARILSON LEONEL DOS SANTOS
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: 27/12/1975
Filiação Materna: NEUSA LEONEL DE FREITAS
Estado Civil:
CEP: 48.970-000
Endereço: RUA ANTONIO DE RUBEM, 88 - MARISTA
Município / UF: Senhor do Bonfim / Bahia
Telefone: (68) 32274550
E-mail:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/09/2023 09:46:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LEONEL - COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **12.822.198/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARILSON LEONEL DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:47:18 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JF2A180923094718

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2023 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6508.46E6.AA2B.B254 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 18/09/2023 08:33:52**Data da última atualização:** 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR**Data da consulta:** 18/09/2023 08:33:52**Data da última atualização:** 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 18/09/2023 08:33:52**Data da última atualização:** 09/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 12822198000178

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim**, para prestação de serviços de manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores das sedes da referida Promotoria de Justiça Regional, conforme solicitação contida na Comunicação Interna 0793128.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **LEONEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO**, CNPJ **12.822.198/0001-78**, pelo preço proposto de **R\$ 769,80 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, conforme proposta 0793165.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 0045 - PJR de Senhor do Bonfim, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0793293.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dianete do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/09/2023, às 09:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0797789** e o código CRC **E7CBC2A5**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0797789), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **LEONEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO**, CNPJ **12.822.198/0001-78**, pelo preço proposto de **R\$ 769,80 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos)**, para prestação de serviços de manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores das sedes da Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 18/09/2023, às 18:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0798475** e o código CRC **C83EA6DB**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Senhor do Bonfim - Unidade de Execução Orçamentária, para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, recarga, rotulagem e teste hidrostático de 10 (dez) extintores pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0798475) em 18/09/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/09/2023, às 09:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0799477** e o código CRC **F60EBE2A**.